



**ATA DA 33º (TRIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-
OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se por videoconferência os senhores Vereadores: Ródnei Cláudio Alexandre, Thiane Spinello, Caio Martins Salgado, Fabio Soares de Oliveira e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Presente o Diretor das Comissões Parlamentares, Dr. José Luiz Toloza Oliveira Costa. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Ródnei Cláudio Alexandre. Na sequência foram distribuídas, analisadas e aprovadas as seguintes matérias:

- 1) Projeto de Lei nº 0590/22, Relator Rodnei Cláudio Alexandre, Resultado Parecer Inconstitucional, nº 340.
- 2) Projeto de Lei nº 0903/23, Relator Caio Martins Salgado, Resultado Parecer Inconstitucional, nº 341.
- 3) Projeto de Lei nº 0417/22, Relator Fábio Soares de Oliveira, Resultado Parecer Favorável, nº 342.

Deliberações:

Pedido de vistas do Projeto de nº 4687/23 de autoria da Ver. Bruna Chamas Biondi. Os Projetos Lei de nº 628/22, 629/22, 919/22, 920/22 e 588/22 foram arquivado a pedido do autor o Ver. Ródnei Cláudio Alexandre. Os Projetos de nº s 919/22 e 920/22 foram arquivados a pedido do autor o Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Os Projetos de nºs 960/22 e 961/22 foram arquivado a pedido do autor o Ver. Fábio Soares de Oliveira.

Termo de Encerramento:

Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.



**CONTINUAÇÃO DA ATA DA 33º (TRIGÉSIMA TERCEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA
DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO (31/10/23).**

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre
Presidente

Ver. Thaianne Spinello
Vice-Presidente

Membros Presentes:

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo